



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 863/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, 14 (catorze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GILDETE DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de novembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2145 Página 107-108 Ano IX

Data: 25/11/2020